



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024**

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **IVALIRIO ROQUE GRANDO & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen - RS, na Rua Tenente Lira, nº 429, Bairro Ipiranga, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.746.621/0001-81, neste ato representado por seu representante Sr. **VAGNER LUIZ GRANDO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen - RS, inscrito no CPF/MF sob nº 000.523.540-59, portador da cédula de identidade civil nº 1070347677, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á pela normas da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Pregão Presencial/SRP nº 35/2023, Processo Licitatório nº 100/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo nº 108/2024 datado de 22 de maio de 2024, conforme ofício de solicitação em anexo e Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, acrescentando-se as seguintes quantidades nos itens abaixo:

Empresa: IVALIRIO ROQUE GRANDO E CIA LTDA ME - 323 CNPJ: 01.746.621/0001-81					
subitem	qtde	unid.	produto	valor unit	valor total
7.1	6	UN	Valor da taxa de mobilização por viagem	R\$ 460,00	R\$ 2.760,00
7.2	468	KM	Valor km rodado	R\$ 4,67	R\$ 2.185,56
9.1	6	UN	Valor da taxa de mobilização por viagem	R\$ 460,00	R\$ 2.760,00
9.2	145	KM	Valor km rodado	R\$ 8,45	R\$ 1.225,25
<b>Total:</b>					<b>R\$ 8.930,81</b>

**CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO**

Fica alterada também, a cláusula quarta (do preço e do pagamento) acrescentando-se ao contrato administrativo o valor de **R\$8.930,81 (oito mil, novecentos e trinta reais, com oitenta e um centavos)**.


**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen (RS), 28 de maio de 2024.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**VAGNER LUIZ GRANDO**  
**IVALIRIO ROQUE GRANDO & CIA LTDA ME**  
Contratada

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br